



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 144/2025

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Óculos de grau e lentes corretivas com o objetivo de atender estudantes da rede pública municipal, no âmbito do Projeto Saúde na Escola (PSE) firmado no Termo De Compromisso Municipal Do Programa - Nº 031346034241.

Justifica-se a necessidade da contratação para atender às ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, especialmente no que tange à avaliação e correção de problemas de acuidade visual, com destruição gratuita aos usuários, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 1.055/2017, que institui o PSE.

Foi realizada pesquisa de preço no mercado e identificada a vantajosidade econômica de aderir, como carona, a ata de Registro de Preço nº 28/2024, que tem como órgão gerenciador o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e por detentora da ata Óculos e Lentes Comercio Importação e Exportação LTDA, objetivando a celebração de contrato nos termos do § 2º e 3º Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 4.278/2023.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO **Baixa** **Média** **Alta**

A presente demanda é considerada de alta prioridade, pois está diretamente vinculada às ações pactuadas no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE), instrumento formalizado entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Jaboticatubas.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023.

Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº _____/_____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de óculos de grau e lentes corretivas, destinados a estudantes da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de atender às ações do Projeto Saúde na Escola (PSE).

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	400	unidade	Armações compostas em acetato ou metal com Fio de Nylon, com apoio nariz ou plaquetas, com hastes com agulha com aro	36,90	14.760,00





			redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embalada em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT.		
2.	200	Unidade	Par de Lentes do tipo visão bifocal incolor, em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT.	R\$ 28,00	5.600,00
3.	200	Unidade	Par de Lentes do tipo visão simples incolor, em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT.	R\$ 7,02	1.404,00
4.	200	unidade	Par de Lentes do tipo visão multifocal incolor. Em conformidade com os padrões do INMETRO E ABNT.	R\$ 32,00	6.400,00
5.	200	Unidade	Par de Lentes do tipo visão foto cromática incolor, em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT	R\$ 24,00	4.800,00
6.	200	Unidade	Par de Lentes o tipo visão simples, incolor, alto índice, em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT.	R\$ 23,00	4.600,00

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 37.564,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: Entrega em 30(trinta) dias consecutivos a contar do recebimento da AF.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Consumo	<input type="checkbox"/> ()	Permanente
<input type="checkbox"/> ()	Parcela única	<input type="checkbox"/> ()	Mensal
<input type="checkbox"/> ()	Semanal	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Outro: Mediante autorização de fornecimento.
<input type="checkbox"/> ()	Quinzenal		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

() Não.
 (x) Sim. Critérios objetivos de avaliação:
 Conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 28/2024 e anexos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.
 O mostruário contendo os modelos de armações deverá ser encaminhado para a sede do município contratante

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.
 (x) Sim. Especificar:
 Conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 28/2024 e anexos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.
 (X) Sim. Especificar:
 Conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 28/2024 e anexos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.
 (X) Sim. Especificar:
 Conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 28/2024 e anexos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os critérios de entrega e pagamento seguirão estritamente ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 28/2024 e anexos e na Ata de Registro de preços nº 98/2024.

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br> /Chave: 67b2dc04-2361-4cbb-952b-0e746e884f90
 DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 000144/2025



**Prazo de entrega:**

Até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

Local:

Almoxarifado da Atenção Primária à Saúde, situado no endereço Rua Reginaldo Costa Reis nº 261B - Centro – Jaboticatubas/MG – CEP 3583-0000. Telefone (31) 2010-1063.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

O contrato decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 98/2024 terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Cláusula Sexta da referida Ata. Durante esse período, poderão ser emitidas ordens de compra conforme a necessidade da Administração, respeitando os quantitativos registrados.

Poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa formal e interesse da Administração Pública. A prorrogação deverá ser solicitada antes do término do prazo de vigência original, devidamente fundamentada e aprovada pelo órgão gerenciador da ata (CISREC).

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: saude.compras@jaboticatubas.mg.gov.br.

Os produtos serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da Contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- A empresa vencedora deverá fornecer mostruário contendo pelo menos 05 modelos de armações dos óculos, de acordo o descritivo, para que os beneficiários possam escolher qual modelo deseja, caso seja solicitado o serviço, no prazo de 5 dias (úteis) após a solicitação.
- O mostruário contendo os modelos de armações deverá ser encaminhado para a sede do município contratante. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.
- A empresa deverá fornecer garantia do produto de no mínimo 3 (três) meses.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02090020.10.302.0434.2455.3.3.90.32.00 - FR 2621

Recurso Federal?

() SIM (X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 135.007,50 (cento e trinta e cinco mil sete reais e cinquenta centavos)

Vide memória do cálculo em planilha do excel anexa.

Conforme Decreto Municipal Nº 4.279/2023 que regulamenta o art. 23 da Lei 14.133/2021, atesto que foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), apurado, no ato da pesquisa contratações similares ao objeto desta adesão, sendo elas realizadas pelos órgãos:

Município de Santa Rita do Itueto - Id contratação PNCP: 18413187000110-1-000042/2024

Consorcio Intermunicipal Multifinalitario Da Area Mineira Da Sudene, CIMAMS - Id contratação PNCP:





21505692000108-1-000003/2024

Município de Chácara - Id contratação PNCP: 18338137000116-1-000067/2024.

Os valores encontrados estão dispostos na planilha em excel e relatório de pesquisa, anexo a este documento.

Foi realizado consultas em contratações similares feitas pela Administração pública no prazo estipulado, em resultados de buscas no portal de compras do TCEMG onde, foi encontrado itens similares aos itens 1,2,3 e 4, desta adesão. Vide Relatório anexo.

JUSTIFICO a contratação junto à Oculos e Lentes Comercio Importação e Exportação LTDA, via adesão a Ata de Registro de Preços 98/2024, por ter sido selecionada no certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 028/2024, realizado pelo CISREC, para fornecimento do objeto que atende às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaboticatubas, por apresentar características técnicas compatíveis ao serviço para o qual se destinam o objeto, bem como a evidente vantajosidade econômica apurada na pesquisa de preços.

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DATA: 03/07/2025

Assinado por PALOMA NEIMARA ROSA LOPES 134.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
04/07/2025 15:54:11

Paloma Neimara Rosa Lopes
Gerente do Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

DATA: 03/07/2025

Gestor do contrato:

Hemily Carolina Santos Soares
Supervisora da atenção primária à saúde

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DATA: 03/07/2025

Assinado por LAURENTINA MOREIRA DOS SANTOS 044.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
04/07/2025 15:39:49

Laurentina Moreira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br> /Chave: 67b2dc04-2361-4cbb-952b-0e746e884f90
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 000144/2025

